



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECAA4A483DB



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECAA4A483DB

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DO VER. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO

PROTOCOLADO

Nº 15/2025

DATA 06/05/2025

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 06/2025,**DE 06 DE MAIO DE 2025.**

“Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas), na PI 243, especificamente em frente a UBS Mãe do Santa, no Povoado Caboclo, neste município, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JONATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ **Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas), na PI 243, especificamente em frente a UBS Mãe do Santa, no Povoado Caboclo, neste município, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança à população do Povoado Caboclo, especialmente aos usuários da Unidade Básica de Saúde (UBS) Mãe do Santa, localizada às margens da PI-243.

A via em questão apresenta fluxo constante de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores locais. A ausência de dispositivos de redução de velocidade nesse trecho expõe pedestres — especialmente crianças, idosos e pacientes em busca de atendimento médico — a sérios riscos de acidentes.

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECAA4A483DB



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECAA4A483DB

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DO VER. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO - MDB

PROTOCOLADO

Nº 13/2025

DATA 06/05/2025

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 06/2025,**DE 06 DE MAIO DE 2025.**

A instalação de um redutor de velocidade neste ponto específico é uma medida preventiva de grande relevância social, que contribuirá para a diminuição de acidentes e para a preservação da vida. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade local, que busca, por meio deste pleito, promover um trânsito mais seguro e humanizado.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie, com urgência, a viabilidade técnica e orçamentária da instalação do referido equipamento, atendendo assim a este anseio coletivo em prol do bem-estar e da segurança pública.

Certo de contar com a aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Francisco Felipe de Sousa Filho
Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO - MDB
franciscofelipe1979@gmail.com

EXPEDIENTE

Lido em, 08/05/25

Mércia Landiça Dias Campos
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal

de Belém do Piauí, 08/05/25

Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretária (a) Administrativa (a)
Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI*Mércia Landiça Dias Campos*
Secretário (a) da Câmara Municipal

APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSÃO

No dia, 08/05/25

Mércia Landiça Dias Campos
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com